



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4222/2020

Data 29.12.2020

Súmula. Exonera servidor ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Legislação (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor, **Antonio Edson da Silva**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Legislação, matrícula 763-3/1, portador do CI/RG nº 5.699.811-0 SSP PR e do CPF nº 971.151.009-00.

Art. 2º. Revogando a Portaria Nº724/2020 de 18 de agosto de 2020, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro 2020.

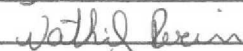
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 348
Edição 2169


Ass. Responsável